

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 213/2024

Uberlândia, 07 de outubro de 2024.

A/C

VALDEMAR BORGES DAMASCENO

ambiental@damagro.com.br

Praça Tubal Vilela, nº 41- apto 702- bairro: Centro

Uberlândia/MG

CEP: 38.400-186

Assunto: Ofício de indeferimento*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0027725/2024-74].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0027725/2024-74, da Empreendedora **ELEUZA DO CARMO MELO REZENDE**, alusivo ao requerimento de “corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas”, da **Fazenda Boa Vista - matrícula nº. 15.850**, localizada no município de **Uberlândia/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 07/10/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98953321** e o código CRC **6F6BC2B1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0027725/2024-74

SEI nº 98953321

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP